



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício – Circular nº. 178/2018-CGJCE.

Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Processo Administrativo nº 8503968-89.2018.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Extravio de selo

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre extravio de selos, nos termos do Ofício-Circular nº 130/2018-CGJ-SEC, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – CGJRR

Atenciosamente,



GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar

Comunica extravio de selo holográfico

TJRR/CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA/SECRETARIA [seccgj@tjrr.jus.br]

Enviado: quarta-feira, 24 de outubro de 2018 11:31

Para: coger@tjac.jus.br; gacor@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; protocolo.corregedoria@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoriainterior@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriadf@tjdft.jus.br; gabcorregedoria@tjdft.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br; cgjma@tjma.jus.br; corprot@tjmg.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; corregedoria@tjmt.gov.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; cgj@tjpr.jus.br; corregedoria@tjrj.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; gabcgj@tjrs.gov.br; cgj.responde@tjsc.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab3@tjsp.gov.br; coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br

Anexos: Oficio_Circular_0429703.html (47 KB) ; Publicacao_0429565_Diario_~1.pdf (64 KB)

Excelentíssimos Corregedores,

De ordem, encaminho Ofício-Circular e Portaria, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,
SEC. CGJ-RR

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



Ofício-Circular 130/2018-CGJ/CGJ-SEC

Boa Vista, 22 de outubro de 2018.

Às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados

Assunto: Comunicação de extravio de selo holográfico.

SEI 0014323-26.2018.8.23.8000

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria/CGJ n.º 87 de Outubro de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/10/2018, que trata da comunicação de extravio do selo n.º 194899 deste E. Tribunal, para as providências cabíveis.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e apreço.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR DIAS MENEZES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça**, em 24/10/2018, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0429703** e o código CRC **BB09ADF8**.

PORTARIA/CGJ N.º 87, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI n.º 0014323-26.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 194899, da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

Juiz Auxiliar da Corregedoria